



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 61 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 20 de maio de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Normativa de Segurança para o uso de ciclomotores, bicicletas elétricas e autopropeidos no Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul, bem como recomendações ao usuário, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 18:08)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000422/2025-51

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **ffa5ef422e**